

[illegible][illegible]

de 2 de Fevereiro

Manda o Governo, pelo Ministro das Finanças, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 143/86, de 16 de Junho, do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 408/87, de 31 de Dezembro, e do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 20/90, de 13 de Janeiro, aprovar os modelos para pedidos de reembolso e restituição do imposto sobre o valor acrescentado a apresentar pelas

representações diplomáticas e consulares e do seu pessoal e pelas organizações internacionais e do seu pessoal, pelos sujeitos passivos não estabelecidos no território nacional e pelas instituições da igreja católica, instituições particulares de solidariedade social ou equiparadas e Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, em anexo à presente portaria, bem assim como as respectivas notas explicativas.

Estes modelos deverão ser utilizados nos pedidos efectuados a partir de 1 de Janeiro de 1999, podendo ser utilizados antes daquela data quando a opção utilizada seja unicamente a moeda «escudos».

Ministério das Finanças.

Assinada em 18 de Dezembro de 1998.

O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *António Carlos dos Santos*.

[illegible]


IMPRESSA NACIONAL DA MOEDA
 SERVIÇO GERAL DE IMPRESSÃO
 IMPRESSÃO E AQUECIMENTO
 DE DOCUMENTOS

INSTITUIÇÃO
 DE ENSEINO SUPERIOR
 (S. TÍTULO, N.º 1, ALÍNEA 1.ª DO ART. 1.º DO DECRETO-LEI Nº 143/86, DE 19 DE JUNHO)

Nome completo e identificação
 (S. TÍTULO, N.º 1, ALÍNEA 1.ª DO ART. 1.º DO DECRETO-LEI Nº 143/86, DE 19 DE JUNHO)

Nome completo e identificação
 (S. TÍTULO, N.º 1, ALÍNEA 1.ª DO ART. 1.º DO DECRETO-LEI Nº 143/86, DE 19 DE JUNHO)

Nome completo e identificação
 (S. TÍTULO, N.º 1, ALÍNEA 1.ª DO ART. 1.º DO DECRETO-LEI Nº 143/86, DE 19 DE JUNHO)

Exmo. Sr. Director-Geral das Imprensa:

na qualidade de _____,

com residência ou sede em _____,

código postal _____, número de identificação fiscal _____,

(S. TÍTULO, N.º 1, ALÍNEA 1.ª DO ART. 1.º DO DECRETO-LEI Nº 143/86, DE 19 DE JUNHO)

a retribuição da Imprensa sobre o valor aquecido, no momento de:

☐ CIRCULADO ☐ EM USO ☐ (S. TÍTULO, N.º 1, ALÍNEA 1.ª DO ART. 1.º DO DECRETO-LEI Nº 143/86, DE 19 DE JUNHO)

consoante das facturas ou documentos equivalentes que junte, a título de custo, racionalizar no verso.

Declara que todos os bens e serviços foram adquiridos exclusivamente para consumo próprio, tendo direito à restituição por se verificarem condições de isenção de imposto de valor acrescentado.

_____ de _____ de _____.

(Assinatura do representante da Imprensa)

(S. TÍTULO, N.º 1, ALÍNEA 1.ª DO ART. 1.º DO DECRETO-LEI Nº 143/86, DE 19 DE JUNHO)

(S. TÍTULO, N.º 1, ALÍNEA 1.ª DO ART. 1.º DO DECRETO-LEI Nº 143/86, DE 19 DE JUNHO)

(S. TÍTULO, N.º 1, ALÍNEA 1.ª DO ART. 1.º DO DECRETO-LEI Nº 143/86, DE 19 DE JUNHO)

(S. TÍTULO, N.º 1, ALÍNEA 1.ª DO ART. 1.º DO DECRETO-LEI Nº 143/86, DE 19 DE JUNHO)

REPÚBLICA PORTUGUESA
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
DIRECÇÃO-GERAL DOS IMPOSTOS

**PEDIDO DE REEMBOLSO DO IMPOSTO SOBRE O VALOR ACRESCENTADO
POR UM SUJEITO PASSIVO NÃO ESTABELECIDO NO INTERIO DO PAÍS**
(Consultar a nota explicativa antes de preencher o presente formulário)

Serviço competente,
destinar a preencher

Número de entrada

É o seu primeiro pedido?

Indicar o número e o número de identificação fiscal

Assinar e carimbar
(Assinar e carimbar)

Assinar e carimbar
(Assinar e carimbar)

Assinar e carimbar
(Assinar e carimbar)

1	Nome completo e endereço ao qual se requer o reembolso	
	Município	
	Código postal, localidade, país	
2	Natureza da actividade do requerente	
3	Regime de IVA e número de identificação IVA do requerente no país de origem passivo. A sua sede, domiciliada no território nacional	
4	Período abrangido pelo pedido	
5	Montante global a ser apresentado, o que se refere a pedidos de reembolso	
	ESCUROS	
	SLBROS	
6	O requerente solicita o reembolso do imposto em todos os países e segundo o modo indicado no quadro 7	
7	Método de pagamento considerado (1)	
	Número de conta	
	Número de titular	
	Número e nome da origem do financeiro	
8	Número de entrada	
9	Natureza, descrição e detalhamento da representação	
	Anexo	
	Código postal, localidade, país	
	Número de identificação fiscal	
	Assinatura	
10	O requerente declara:	
	a) Que os bens ou as prestações de serviços indicados no verso do presente requerimento foram vendidos na sua quantidade de sujeitos passivos por motivo de:	
	b) Que não efectuou no país onde é apresentado o pedido de reembolso no decurso do período abrangido pelo presente requerimento:	
	☐ 1) nenhuma transacção ou bem nem nenhuma prestação de serviços;	
	☐ 1) Prestações de serviços além daquelas relativamente ao quais o imposto é devido exclusivamente pelo destinatário;	
	☐ 1) Prestações de serviços que não sejam de transporte, locação, e outras prestações de serviços acessórios ou relacionados com o transporte de mercadorias;	
	c) Que as informações fornecidas no presente requerimento são correctas.	
	O requerente compromete-se a fornecer qualquer informação adicional eventualmente solicitada.	

10. A DSRIVA reserva a possibilidade de efectuar o reembolso através de cheque emitido à ordem do requerente.

FINLANDIA: UUDENMAAN LAANINVEROVIIRASTO
MAKSUVALCONTAYKSIKKO
RATAPIHANTIE 11, PL 88
00521 HELSINKI
TEL: 358-0-148741
FAX: 358-0-14874815

— 3.4.4 — 油圧機 …………… 146 — 油圧機 …………… 146 —

INDICAÇÃO DA CONTA PARA TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA (*)		DECLARAÇÃO (*)		
Número da conta		A entidade requerente é uma instituição da Igreja Católica que tem a natureza de _____ destinando-se os bens e serviços, de cujo imposto pede a restituição, a _____ _____ / ____ / ____ O _____ _____		
Zona bancária				
Designação do banco _____ Designação de agência _____				
CONFIRMAÇÃO (reservado ao banco) (*) Confirmo os elementos indicados. Em _____ / _____ / _____ O Gerente, _____ 				
RELAÇÃO DAS FACTURAS E DOCUMENTOS EQUIVALENTES ANEXOS AO PEDIDO				
NÚMERO DE FACTURA OU DOCUMENTO	DATA	NOME E NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR	VALOR DOS IMPOSTOS E SERVIÇOS LÍQUIDO DE IMPOSTO	IVA
	/ /			
	/ /			
	/ /			
	/ /			
	/ /			
	/ /			
	/ /			
	/ /			
	/ /			
	/ /			
	/ /			
	/ /			
	/ /			
	/ /			
	/ /			
	/ /			
	/ /			
	/ /			
	/ /			
	/ /			
	/ /			
Somos _____				
Se necessário, prosseguir a relação em folhas anexas (formato A4). _____ / ____ / ____ _____				

(*) A preencher quando for exigido pelo Serviço de Administração do IVA.

O elemento respeitante à conta bancária deverá conter com a linha opaca dos cheques.

(**) Esta confirmação apenas é necessária no primeiro pedido em que forem indicados os elementos respeitantes à conta bancária.

A assinatura do gerente da agência bancária deve ser autenticada com selo branco ou carimbo.

(***) Esta declaração deve ser assinada por quem exerce autoridade directa sobre a entidade requerente.

A assinatura deve ser autenticada com selo branco ou carimbo.

[illegible]

Modelo n.º 2

 MINISTÉRIO DAS FINANÇAS Direcção-Geral dos Impostos  Imposto sobre o Valor Acrescentado	(Espaço reservado à multiplicação) DESPACHO (2) Autorizo a restituição de IVA no montante de \$ Litros, aos O _____ _____	RESTITUIÇÃO DE IVA ÀS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL E INSTITUIÇÕES EQUIPARADAS
Ex.ª Sr. Director-Geral dos Impostos: (1) _____ na qualidade de _____ com residência ou sede em _____ código postal _____ - _____, número _____ de registo de pessoa colectiva, requer, nos termos do Decreto-Lei n.º 20/90, de 13 de Janeiro, a restituição do imposto sobre o valor acrescentado, no montante de ☐ ESCUDOS _____ \$ ou ☐ EURO _____ e constante das facturas ou documentos equivalentes que junta, a título devolutivo, relacionados no verso. Declara que todos os bens e serviços adquiridos: ☐ respeitam à construção, manutenção e conservação de imóveis utilizados total ou principalmente na prossecução dos fins estatutários da requerente. ☐ respeitam a elementos do activo imobilizado corpóreo sujeitos a deprecimento utilizados única e exclusivamente na prossecução dos fins estatutários da requerente. ☐ respeitam a veículos automóveis novos, registados em seu nome, ligeiros de passageiros ou de mercadorias, para utilização única e exclusiva na prossecução dos fins estatutários da requerente. ☐ respeitam a veículos automóveis pesados novos, registados em seu nome, utilizados única e exclusivamente na prossecução dos fins estatutários da requerente. ☐ respeitam a reparações de veículos, registados em seu nome, utilizados única e exclusivamente na prossecução dos fins estatutários da requerente. ILDEBI (Data) _____ (Assinatura do requerente ou seu representante legal)		

(1) Nome ou designação do requerente.

(2) Reservado aos serviços da DGGI.

Modelo n.º 2/2004

1.ª Edição - 2004

**MINISTÉRIOS DA ECONOMIA
E DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PISCAS**

Portaria n.º 79/99

de 2 de Fevereiro

Com fundamento no disposto nos artigos 20.º da Lei n.º 30/86, de 27 de Agosto, e 79.º do Decreto-Lei n.º 136/96, de 14 de Agosto;

Ouvidos o Conselho Cinegético Municipal e o Conselho Nacional da Caça e da Conservação da Fauna:

Manda o Governo, pelos Ministros da Economia e da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, o seguinte:

1.º Ficam sujeitos ao regime cinegético especial os prédios rústicos englobados pela poligonal constante da planta anexa à presente portaria e que dela faz parte integrante, sitos na freguesia de Nossa Senhora da Graça do Divor, município de Évora, com uma área de 843,6875 ha.

2.º Pela presente portaria é concessionada, pelo período de 12 anos, à Sociedade Agrícola de Almindres, L.^{da}, com o número de pessoa colectiva 503843806 e com sede na Avenida de Luís de Camões, 609, Montijo, a Zona de Caça Turística de Almindres (processo n.º 2138 da Direcção-Geral das Florestas).

3.º Pela Direcção-Geral do Turismo foi a presente concessão considerada de relevante interesse, nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 136/96, de 14 de Agosto, condicionada à apresentação do projecto de arquitectura do pavilhão de caça